

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 79 de 29 de novembro de 2022 Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.808 de 28 de Janeiro de 2022. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.527.122,50 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022491 FUNDO MUN.  
.MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.365.0101.6583.0000 3.1.91.13.00 16.604,55 12.361.0101.2581.0000  
3.3.90.46.00 35.249,02 12.365.0101.6585.0000 3.3.90.08.00 1.399,41 022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0101.2594.0000 3.3.90.39.00 774,12 12.361.0101.2593.0000 3.1.90.16.00 6.662,06 12.361.0101.2594.0000  
3.1.90.96.00 287.883,34 022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0101.2671.0000 3.1.90.16.00 537.500,00  
10.122.0101.8672.0000 3.1.90.11.00 518.000,00 10.302.0101.2680.0000 3.1.90.11.00 43.000,00 022710 SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0102.4020.0000 3.1.91.13.00 30.000,00 023772 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
E TRANSPORTE - AGETRAT 26.452.0103.4191.0000 3.1.90.16.00 36.150,00 024292 FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.2636.0000 3.1.90.94.00 1.900,00 024691 FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES 09.122.0101.6082.0000 3.3.90.46.00 12.000,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo  
anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 24 91  
FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB 12.361.0101.2581.0000 3.1.90.04.00 -800,00  
12.365.0101.6586.0000 3.3.90.46.00 -41.987,33 12.367.0101.2613.0000 3.3.90.46.00 -6.030,98 12.365.0101.6584.0000  
3.3.90.46.00 -4.434,67 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 79 de  
29 de novembro de 2022 Page 2 02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.0101.6588.0000 3.3.90.39.00 -  
244.545,40 12.365.0101.6588.0000 3.3.90.08.00 -774,12 12.365.0101.6588.0000 3.3.50.43.00 -50.000,00 02 25 91 FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.46.00 -490.200,00 10.302.0101.2680.0000 3.3.90.39.00 -47.300,00  
10.122.0101.8672.0000 3.3.90.30.00 -400.000,00 10.122.0101.8672.0000 3.3.90.39.00 -118.000,00  
10.302.0101.2697.0000 3.3.90.39.00 -43.000,00 02 27 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
04.122.0102.4020.0000 3.1.90.96.00 -30.000,00 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -  
AGETRAT 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.39.00 -36.150,00 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0101.2635.0000 3.1.90.16.00 -1.900,00 02 46 91 FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
09.122.0101.6082.0000 3.1.90.11.00 -12.000,00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ,29 de novembro de  
2022 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Prefeito Municipal